**Decreto nº 003 de 13 de JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 2244/2021 de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R$ 191.833,48 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função:  | 8 – Assistência Social  |  |
| Subfunção:  | 242 – Assistência ao Portador de Deficiência |  |
| Programa:  | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação:  | 2.78 – Manutenção do Piso Básico de Transição de Média Complexidade |  |
| Despesa 278:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 12.740,95 |
| Unidade Orçamentária:  | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função:  | 8 – Assistência Social  |  |
| Subfunção:  | 244 – Assistência Comunitária |  |
| Programa:  | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação:  | 2.37 – Manutenção do Fundo de Assistência Social |  |
| Despesa 277:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3065 Superávit Transferências – SUAS/Estado FR 3065 | R$ 150.986,13 |
| Unidade Orçamentária:  | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função:  | 8 – Assistência Social  |  |
| Subfunção:  | 244 – Assistência Comunitária |  |
| Programa:  | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação:  | 2.64 – Programa BPC – na Escola |  |
| Despesa 279:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 1.435,09 |
| Unidade Orçamentária:  | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função:  | 8 – Assistência Social  |  |
| Subfunção:  | 244 – Assistência Comunitária |  |
| Programa:  | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação:  | 2.71 – Programa IGD – Bolsa Família |  |
| Despesa 280:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 19.834,91 |
| Despesa 281:  | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 5.000,00 |
| Unidade Orçamentária:  | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função:  | 8 – Assistência Social  |  |
| Subfunção:  | 244 – Assistência Comunitária |  |
| Programa:  | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação:  | 2.77 – Manutenção do Programa IGDSUAS |  |
| Despesa 282:  | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3035 Superávit Transferências – SUAS/União FR 3035 | R$ 1.836,75 |

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 13 de janeiro de 2021.

**Valdir Cardoso dos Santos**
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 13 de janeiro de 2021.

**Adilson Wendt**
Secretário de Administração e Finanças